

Ato Nº 073/2024 de 31 de maio de 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte vitalícia, sem paridade a contar de 29 de março de 2024, data do óbito, a LUCIDALVA RAMOS DA SILVA LIMA, beneficiária do ex-segurado WILSON FERNANDO DE LIMA, ativo no cargo de Professor Licenciatura Curta, matrícula de nº 3016, nos termos do artigo no art. 40, §7º, inciso II da CRFB, art. 10, inciso I e arts. 57 ao 60, inciso I, da lei 3.342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 29 de março de 2024.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2024.

José Albérico Silva Rodrigues

Diretor-Presidente

27/05/2024
José Albérico Silva Rodrigues
Diretor Presidente
Mat. 31922